



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CASTANHAL - PARÁ

Projeto de Lei Nº 060 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 197/2018  
EM, 27/09/2018

Maria Perpetua Socorro de Lima

Dispõe sobre o Dia Municipal do Engenheiro Civil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Castanhal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Castanhal "O DIA MUNICIPAL DO ENGENHEIRO CIVIL" a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

§ 1º - O Dia Municipal do Engenheiro Civil passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

Vânia Nascimento da Silva  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~  
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em  
1ª 2ª Única votação, na data  
de 04/10/2018  
[Assinatura]  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~  
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em  
1ª 2ª Única votação, na data  
de 09/10/2018  
[Assinatura]  
Presidente